



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4490/2026

Data da disponibilização: Quarta-feira, 10 de Junho de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região</p> <p>Desembargador ARION MAZURKEVIC Presidente</p> <p>Desembargador BENEDITO XAVIER DA SILVA Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR Corregedor Regional</p>	<p>Rua Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR CEP: 80430180</p> <p>Telefone(s) : (041) 3310-7000</p>
---	--

CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital

Edital SECOR 6/2026

Edital SECOR 6/2026

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR, Corregedor do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER aos interessados em geral que ALTERA as datas e horários anteriormente designados para as CORREIÇÕES ORDINÁRIAS nas unidades abaixo especificadas, incluídas no Edital de Correição nº 1006/2025, disponibilizado no DEJT nº 4375/2025, que serão realizadas na modalidade presencial, na forma dos artigos 7º a 12 do Provimento Geral da Corregedoria Regional, não devendo ser designadas audiências no período em que será realizada a correição ordinária na unidade judiciária, conforme cronograma abaixo, que servirá como referência para que as Unidades realizem a inspeção judicial ordinária, nos termos dos artigos 51 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional:

AGOSTO :

Dia 27 de Agosto de 2026 na 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, a partir das 13h15min.

Dia 27 de Agosto de 2026 na 11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, a partir das 14h30min.

SETEMBRO :

Dia 24 de Setembro de 2026 na 23ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, a partir das 13h15min.

Dia 24 de Setembro de 2026 na 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, a partir das 14h30min.

E, para constar, determinou fosse por mim, SANDRO AUGUSTO HAISI, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Corregedor Regional, Excelentíssimo Desembargador ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, (data da assinatura eletrônica)

(assinado eletronicamente)
ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR

Corregedor Regional

SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

Recomendação

Recomendação

RECOMENDAÇÃO PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA nº 2, de 9 de junho de 2026.

Recomenda que as Unidades Judiciárias de 1º e 2º graus utilizem a nova funcionalidade destinada à emissão automatizada de cartas precatórias, inserida no PJe, observando-se a correta indicação da fase processual.

O Desembargador Presidente do Tribunal do Trabalho da 9ª Região e o Desembargador Corregedor Regional, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

a disponibilidade de nova funcionalidade no sistema PJe, que permite a autuação direta e automatizada de cartas precatórias, dispensando-se a utilização de meios alternativos de envio do Juízo deprecante para o deprecado;

a Reunião Ordinária do Subcomitê Regional do PJe(SRPJe), em que se deliberou quanto à necessidade de prevenir erros na autuação da carta precatória pelo Juízo deprecante, especialmente no cadastramento da fase processual (conhecimento ou execução), visando a melhoria da qualidade dos dados estatísticos e a redução do retrabalho; e

o Ofício nº SDS 3/2026, do Subcomitê Regional do PJe(SRPJe), que solicitou a elaboração e a divulgação de orientação clara e abrangente para a padronização dos procedimentos da autuação das cartas e a consequente melhoria da qualidade dos dados processuais em nosso Tribunal.

RESOLVEM

Art. 1º Recomendar aos(as) Magistrados(as) do Trabalho que orientem as Unidades Judiciárias de 1º e 2º graus a utilizarem exclusivamente a ferramenta de emissão automatizada de cartas precatórias, disponível no sistema PJe, desestimulando o uso de meios alternativos e observando as diretrizes do manual do TRT2, em anexo e também disponível em:

https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php?title=Cartas_Precat%C3%B3rias

Art. 2º Para fins do artigo 1º, recomenda-se que, no preenchimento da autuação da carta precatória, seja observada a correta indicação da fase processual (conhecimento ou execução) e que, especificamente nas cartas precatórias de natureza executória, seja selecionado o assunto com código 11786 - / Atos executórios.

Art. 3º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Divulgue-se.

(a) ARION MAZURKEVIC

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

(a) ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR

Desembargador Corregedor do TRT da 9ª Região

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria Presidência nº 91, de 02 de junho de 2026

Portaria Presidência nº 91, de 02 de junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO

- a Resolução Administrativa Tribunal Pleno nº 36, de 27 de abril de 2026, Ato Presidência nº 221, de 26 de setembro de 2022, que instituiu o Subcomitê de Pesquisas Judiciárias (SPJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o Subcomitê de Pesquisas Judiciárias (SPJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em consonância com o Art. 3º da Resolução Administrativa Tribunal Pleno nº 36, de 27 de abril de 2026:

Sandra Mara De Oliveira Dias, magistrada indicada pela Corregedoria Regional, como Membro Titular, em substituição a Lourival Barão Marques Filho, tendo como suplente Samanta Alves Roder;

Luiz Francisco de Souza, Coordenador de Estatística e Análise de Dados, como Membro Titular, em substituição a Israel Petrônio de Souza;

3. Renato de Azevedo Silva, servidor representante da Unidade Técnica de Estatística, como Membro Titular, em substituição a Luiz Francisco de Souza;
4. Adriana Cavalcante De Souza Medeiros, servidora com formação em Ciências Humanas com experiência em Pesquisa Empírica, como Membro Titular, em substituição a Maria Carolina Dal Pra Campos, tendo como suplente Mariana Cesto Barão Marques;
Augusto De Almeida Prado Gava Toracio, servidor com conhecimento em estudos e pesquisas envolvendo dados estatísticos, como Membro Titular, em substituição a Tadeu Guimarães Kangussu Junior; e
6. Simone Galan De Figueiredo, magistrada indicada pela Diretora da Escola Judicial.

Art. 2º Com essa alteração, o Subcomitê de Pesquisas Judiciárias (SPJ) passa a ter a seguinte composição:

Leonardo Vieira Wandelli, magistrado indicado pela Presidência, como Coordenador, tendo como suplente Cláudia Mara Pereira Gioppo;

Sandra Mara De Oliveira Dias, magistrada indicada pela Corregedoria Regional, como Membro Titular, tendo como suplente Samanta Alves Roder;

Luiz Francisco de Souza, Coordenador de Estatística e Análise de Dados, como Membro Titular;

Igor Reis de Godoi, servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários, como Membro Titular, tendo como suplente Bruno Guedes Moreira;

Renato de Azevedo Silva, servidor representante da Unidade Técnica de Estatística, como Membro Titular;

Adriana Cavalcante De Souza Medeiros, servidora com formação em Ciências Humanas com experiência em Pesquisa Empírica, como Membro Titular, tendo como suplente Mariana Cesto Barão Marques;

Augusto de Almeida Prado Gava Toracio, servidor com conhecimento em estudos e pesquisas envolvendo dados estatísticos, como Membro Titular;

Walter Ribeiro de Oliveira Junior, servidor com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e Parametrização, como Membro Titular, tendo como suplente Nilson De Souza Lemes; e

9. Simone Galan De Figueiredo, magistrada indicada pela Diretora da Escola Judicial.

Art. 3º Nomear os seguintes membros para o Conselho Científico de Pesquisa Judiciária (CCPJ), em atendimento ao Art. 9º da Resolução Administrativa Tribunal Pleno nº 36, de 27 de abril de 2026:

Leonardo Vieira Wandelli, magistrado coordenador do Subcomitê de Pesquisas Judiciárias (SPJ), que atuará como coordenador do Conselho;

Eduardo Milléo Baracat, magistrado com experiência em projetos de pesquisa empírica;

Sandra Mara De Oliveira Dias, magistrada com experiência em projetos de pesquisa empírica;

4. Sidnei Machado, pesquisador com titulação mínima de doutor e experiência em projetos de pesquisa empírica e vinculado a instituição de ensino superior ou entidade de apoio à pesquisa;
5. Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino, pesquisador com titulação mínima de doutor e experiência em projetos de pesquisa empírica e vinculada a instituição de ensino superior ou entidade de apoio à pesquisa; e
6. Aldacy Rachid Coutinho, pesquisadora com titulação mínima de doutora e experiência em projetos de pesquisa empírica e vinculada a instituição de ensino superior ou entidade de apoio à pesquisa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Presidência nº 12, de 30 de janeiro de 2026.

Publique-se.

ARION MAZURKEVIC
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

VARA DO TRABALHO DE PALMAS**Portaria****Portaria****Portaria de Autoinspeção nº 1-2026**

PORTARIA DE AUTOINSPEÇÃO nº 1/2026 O Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmas, José Vinicius de Sousa Rocha, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Provimento Geral da Corregedoria Regional, de 17 de março de 2023, que instituiu a autoinspeção ordinária anual no âmbito das unidades judiciárias de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. RESOLVE: INSTAURAR AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA na Vara do Trabalho de Palmas, no dia 3/8/2026, com início às 9h e fim às 17h, sem prejuízo dos serviços prestados pela Unidade. DISPONIBILIZAM-SE os seguintes canais de comunicação para os jurisdicionados, querendo, manifestarem elogios, requerimentos e/ou reclamações, no dia 3/8/2026, no período entre as 13h e as 17h: Telefone: (46) 3263-7800 Whatsapp: (46) 99105-5169 Balcão Virtual (videoconferência): <https://meet.google.com/upn-tawj-rkb> Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e deverá ser afixada na entrada da Secretaria da Vara para conhecimento prévio de todos os interessados. Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Trabalho. Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico, para a Secretaria da Corregedoria Regional, para os fins dispostos no parágrafo único do art. 53º, do Provimento Geral da Corregedoria Regional, de 17 de março de 2023. Palmas-PR, 10 de junho de 2026. JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmas

Anexos

Anexo 1: [Portaria de Autoinspeção nº 1/2026](#)

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**Despacho****DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS****DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO - VETOR Nº 375590.**

Torna pública a declaração de desistência de nomeação com reclassificação no final da lista de aprovados, firmada pela candidata Tháise Fiorenza Azzolin Maroneze, aprovada em 265º lugar da listagem geral, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, nos termos do item 14.3 do Capítulo 14 do Edital nº 1/2022 de Abertura de Inscrições.

(assinado digitalmente)

Tatiane Krieger dos Santos Rangon

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital	1
SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA	2
Recomendação	2
Recomendação	2
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	2
Portaria	2
PORTARIA DA PRESIDÊNCIA	2
VARA DO TRABALHO DE PALMAS	4
Portaria	4
Portaria	4
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	4
Despacho	4
DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS	4